



MUNICIPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 022/2020

Processo : PREGAO PRESENCIAL

Objeto : Aquisição de combustíveis gasolina e etanol, para atender a secretaria de obras, urbanismo e transporte, do Município de São José das Palmeiras

PREÂMBULO

No dia 26 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se na sala da administração, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979 - centro - São José das Palmeiras-PR, o Pregoeiro, Senhor CLAUDINEI FERREIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores DAIANA LUZIA GOES DANTAS, designados à fl. 02 dos autos do Processo Pregão Presencial n° 022/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

KASSIANA SPAGNOL

AUTO POSTO TREND CAR LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
AUTO POSTO TREND CAR LTDA	4,1200	0,00%	09:04:48	Selecionada	
Fase : Negociação					
AUTO POSTO TREND CAR LTDA	4,1100	0,00%	09:05:02		
AUTO POSTO TREND CAR LTDA	4,1100	0,00%	09:05:05	Vencedor	
Item: 002.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
AUTO POSTO TREND CAR LTDA	2,8100	0,00%	09:10:37	Selecionada	



Fase : Negociação
AUTO POSTO TREND CAR LTDA 2,8000 0,00% 09:10:48
AUTO POSTO TREND CAR LTDA 2,8000 0,00% 09:10:50 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	Encerrado AUTO POSTO TREND CAR LTDA	4,1200	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
002.00	Encerrado AUTO POSTO TREND CAR LTDA	2,8100	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	AUTO POSTO TREND CAR LTDA	4,1200	4,1100	Vencedor

002.00	AUTO POSTO TREND CAR LTDA	2,8100	2,8000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	AUTO POSTO TREND CAR LTDA	4,1100	Vencedor
002.00	AUTO POSTO TREND CAR LTDA	2,8000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Atto contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item 01



e 02 em favor da empresa Auto Posto Trend Car Ltda .

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na sala da administração, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979 - centro - São José das Palmeiras-PR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão.

**REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)**

KASSIANA SPAGNOL
AUTO POSTO TREND CAR LTDA

**ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

DAIANA LUZIA GOES DANTAS